

PUBLICADO DOC. 30/03/2006, PÁG. 103 C.1.

PARECER Nº 0736/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 530/04.**

Visa o presente Projeto de Lei nº 530/04, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, denominar "Dr. Antônio Bias da Costa Bueno" a área livre localizada na Av. Água Espreada – CADLOG – 31.919.8-cód-7.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer 480/2005 manifestou-se pela legalidade da propositura amparado nos arts 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça que identificou corretamente o logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10-08-05.

Chico Macena – Presidente

Marcos Zerbini – Relator

Dr. Farhat

Ricardo Montoro

Jorge Borges

Marta Costa

Zelão